Art. 1º Fica aberto o crédito especial de Cr$ Cr$ 2.664.380,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta cruzeiros) para fazer face as despezas decorrentes com o pagamento do 13º mês de paladino, instituido pela deliberação nº nº 463 de Outubro de 1963.

Art. 2º- na impossibilidade de ser atendido de imediato, o pagamento a que se refere o artigo 1º desta deliberação, fica o Exmº Prefeito municipal autorizado por força desta deliberação, a contrair emprestimo bancário até a importancia de Cr$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) a fim de ultimar o pagamento referido no artigo 1º.

Art. 3º- A presente deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Novembro de 1964.

José miguens.
Prefeito Municipal.

Deliberação nº 389

A Câmara municipal de Vacharias de macacu, resolve e eu promulgo a seguinte.

Deliberação.

Art- 1º Fica aberto o crédito especial de Cr$

para fazer face ao pagamento do 13º mês de salário dos funcionários da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1º de Dezembro de 1971.

Judismar Antunes de Castro
- Presidente -